



Câmara Municipal
30/04/2019
Telma Ana



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO COMDUAC - 2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos (07h35min), nas dependências da Sala dos Conselhos, Avenida Mato Grosso, nº 206 NE, bairro Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental - COMDUAC, cujos membros foram nomeados por intermédio da Portaria nº 686/2017, de 14.08.2017. A reunião foi presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Presidente do COMDUAC - Sr. Antonio Cesar Lima Viana. Presentes os membros abaixo nominados: Patricia Thiemann - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e relatora do COMDUAC; Cirdirlei Felipe - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Tárcio Moreira de Oliveira - representante do Rotary Clube Campo Novo do Parecis; Otávio Giacomet, representante legal do senhor Paulo Eduardo Giacomet - representante da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis; Nazareno José Manoel Martins – representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; Augusto Enzweiler – representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura; Airton Sebastião Moreira – representante do Lions Clube de Campo Novo do Parecis e Alexandre Marcelo Marchi, convidado - Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. A reunião foi realizada com os seguintes objetivos: 1º- Apreciação do Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de imóvel rural para fins de chácaras de recreio no município de campo novo do parecis. 2º- Transformação da área rural para área urbana do lote 06, localizado na Rodovia 235 km 12 Gleba Sucuruína I. 3º- Alteração da Tabela 3 da Lei nº 1859 de 27.12.2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo do Parecis. Declarada aberta a reunião, o presidente deu as boas-vindas aos membros e iniciou os trabalhos como relator, na seqüência passou-se à apreciação das proposições em pauta. Após leitura e debate da matéria, os membros do COMDUAC chegaram ao seguinte consenso:

- 1- De modo unânime, o parecer do conselho foi favorável quanto a mudança da área rural denominada Lote 06 localizado na Rodovia 235 km 12 Gleba Sucuruína I, em uma área urbana destacada do perímetro urbano, para fins de desmembramento para implantação do Ecoponto,

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



Cooperativa de reciclagem e Central de embalagens, sem quaisquer ressalvas;

2- Alteração da Tabela 3 da Lei nº 1.859 de 27.12.2016

Após representação contraria por parte do senhor Airton Sebastião Moreira – representante do Lions Clube de Campo Novo do Parecis sobre a alteração da Tabela 3 da Lei nº 1859 de 27.12.2016, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo do Parecis, colocou de maneira sugestiva a ideia de que haja uma análise individual, levando em consideração a atividade a ser implantada no CSII – (Corredor de serviço dois) para necessidade do aumento, ao avaliar a tabela 3 e levar em consideração os usos admitidos foram sugeridos os aumentos equivalentes das taxas de ocupação. No entanto ficou como ressalva para parecer favorável a sugestão do senhor Augusto Enzweiler – representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, que haja uma audiência pública onde serão ouvidas as partes interessadas/afetadas pela possível mudança. (Em anexo, segue a tabela com as alterações sugeridas pelo COMDUAC). De modo unânime, o parecer do CONDUAC foi favorável às alterações dos artigos 2º e 3º do projeto indicativo nº 005/2019 de 11 de março de 2019.

3- O parecer do conselho foi favorável ao Projeto de Lei nº 008/2017, com algumas sugestões de alterações para tornar a lei mais harmoniosa com os interesses do Município. (Segue em anexo o novo texto, com as devidas sugestões já efetivadas).

Dessa forma, os assuntos supracitados acima, estão aptos a retornar a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis com o posicionamento do conselheiros do COMDUAC.

Encerrada a reunião às 11 horas, redigida por mim, Caroline Rodrigues Polizel, e assinada por todos os membros do Conselho.

Patrícia Thiemann

AUGUSTO ENZWEILER